



Em 06 de setembro de 2013.

ASSUNTO: Aprovação de norma sobre Concessão de Auxílio-Transporte

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 12 de agosto de 2013

REVOGAÇÃO: Resolução nº 1.192/1995

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e IX do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 01 de novembro de 1994 e objetivando definir, informar e orientar procedimentos relativos à concessão de auxílio-transporte, instituído pela Lei Estadual nº 17.657/2013 de 12 de agosto de 2013,

R E S O L V E :

1. Aprovar a norma **Concessão de Auxílio-Transporte**, na forma do anexo que integra esta Resolução, passando a integrar o Manual de Procedimentos Administrativos-MAPRA como seu Capítulo XII.
2. Revogar a Resolução nº 1.192/1995 de 11 de julho de 1995.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente